

- **Processo Orçamentário
Elaboração de Emendas
(Congresso Nacional)**



-  Conceitos


-  PL - Projetos de Lei




- PPA - Plano Plurianual 2008-2011
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA - Lei Orçamentária Anual
 - Definição:
 - Projeto de lei que define as realizações do Governo para o ano subsequente. É encaminhado anualmente até o dia 31 de agosto.
 - Situação Atual:
 - **PL: 46/2009**
- RVA - Revisão do PPA 2008-2011
- CRD - Créditos Adicionais





-  Emendas

- Definição:
 - Dispositivo pelo qual se propõe alteração em determinado projeto de lei.
- Classificação das emendas :
 - Individuais
 - Propostas por Autores Parlamentares : Deputado e Senador.
 - Coletivas
 - Propostas por Autores que representam as Comissões e Bancadas Estaduais da Câmara e do Senado, bem como suas respectivas Mesas Diretoras.
- Tipos de Emenda:
 - PPA e RVA
 - LDO


- LOA
 - Fase Receita
 - Fase Despesa
 - Apropriação de Despesa
 - Inclusão de despesa
 - Propõe a inclusão de uma despesa orçamentária que não consta do projeto de lei.
 - Acréscimo de despesa
 - Propõe a alteração de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei.
 - Remanejamento de Despesa
 - Inclusão de despesa
 - Propõe a inclusão de uma despesa orçamentária que não consta do projeto de lei cujos cancelamentos são restritos.
 - Acréscimo de despesa
 - Propõe a alteração de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei, cujos cancelamentos são restritos.
 - Cancelamento de Despesa
 - Propõe o cancelamento total ou parcial de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei.
 - Ao Texto da Lei
 - Propõe a inclusão, alteração ou supressão de todo e qualquer dispositivo passível de emenda, e que não implica em valores de meta ou financeiros.
- CRD
-  Atores
 -  CMO
 - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização : responsável pelo processo orçamentário.
 - **Atendimento : 3216-6891/92/93**
 - Mantém o cadastro de todos os parlamentares que estão em exercício do mandato, bem como das Bancadas e Comissões. Todos constituem os Autores de Emendas.

- A todo Autor é fornecido um código para a apresentação de emendas.
- Todo Autor credencia pessoas do seu gabinete para entregar em seu nome documentos na CMO, entre eles o "Recibo de Entrega" de emendas.
- Controla o Prazo de Apresentação de Emendas.
 - Libera o Projeto de Lei para os usuários, através do Sistema, cadastrarem as emendas.
 - Registra no Sistema a abertura do prazo de apresentação.
 - A partir deste momento os usuários podem utilizar o Sistema para "Montar o Lote" de emendas e enviá-lo eletronicamente à CMO.
 - Registra o encerramento do prazo de apresentação.
 - A partir deste momento, nenhum Autor consegue enviar seu lote de emendas.
- Confirma a apresentação do "Recibo de Entrega" de emendas para cada Autor/ Projeto de Lei.
 - É obrigatório a apresentação do recibo. Caso contrário o lote de emendas não será considerado pela CMO.
- Retira o "Recibo de Entrega" apresentado, a pedido do Parlamentar (através de ofício).
-  Consultorias de Orçamento
 - Prestam apoio aos relatores dos projetos de lei orçamentárias durante as tramitação dos mesmos.
 - São responsáveis por prestar apoio ao pessoal de gabinete, comissões e bancadas na elaboração das emendas dos projetos de leis orçamentárias.
 - Instruções sobre a elaboração de emendas ao PLOA
 - Preparam um manual de instruções sobre a elaboração de emendas.
 - Realizam uma palestra para o pessoal de gabinete descrevendo as instruções colocadas no manual.
 - Público alvo : Pessoal de Gabinete, Comissões e Bancadas.
 - Responsável pelo treinamento do Sistema de Emendas.
 - Pessoal de Gabinete
 - Aqueles que utilizam o Sistema para cadastrar as emendas elaboradas pelos Usuários Autores e apresentá-las à CMO
 - Inscrição
 - Endereço no Internet Explorer:

- [//CN/EMENDAS](#)
 - [No link "Inscrição para Curso de Emendas"](#)
- Tipo
 - Curso Completo : Indicado para quem nunca usou o Sistema ou não o domina completamente.
-  Prodasen/SF
 - Responsável pelo suporte ao Sistema de Emendas.
 - Gerentes de Relacionamento do Prodasen/SF.
 - Atendem os gabinetes de Parlamentares e Comissões no Senado.
 - Central de Atendimento 2000
 - Somente quanto aos requisitos necessários ao sistema.
 - Central de Atendimento CENIN / CD
 - Atendem os gabinetes de Parlamentares e Comissões na Câmara
 - SSTI
 - Órgão responsável pelos Sistemas de Informação do Senado Federal e do Congresso Nacional
-  Usuário
 - Autor
 - Aquele que pode propor (apresentar) emendas. Seu cadastro é de responsabilidade da CMO.
 - Tipos
 - Parlamentar
 - Comissão
 - Bancada
 - Externo
 - Qualquer pessoa que se cadastre no Sistema através de um CPF. Tem por objetivo cadastrar emendas para repassá-las (através de Exportação) aos usuários Autor.
-  Processo
 - LDO, PPA e RVA
 - LOA
 - Fase da Receita


- Fase da Despesa
 -  CMO
 - 1 - Registra a abertura do prazo de apresentação de emendas para o projeto de lei.
 -  Usuário
 - Utilizando o Sistema
 - 2 - Acessa o Sistema.
 - 3 - Cadastra as Emendas de Despesa.
 - 4 - Monta o Lote de Emendas
 - 5 - Envia o Lote eletronicamente
 - 6 - Imprime o "Recibo de Entrega" (2 vias)
 - Pessoalmente
 - 7 - Pede ao Parlamentar que assine as 2 vias do "Recibo de Entrega".
 - 8 - Entrega (credenciado) pessoalmente na CMO, as 2 vias do "Recibo de Entrega" e leva 1 via carimbada.
 -  CMO
 - 9 - Encerra o prazo de apresentação de emendas para o projeto de lei.
-  Regras e Procedimentos de Controle implementados no Sistema Emendas.
 - Emenda
 - Toda emenda para ser colocada no lote deve estar válida.
 - Uma emenda válida é aquela para a qual o usuário preencheu todos os campos obrigatórios bem como atendeu as regras de integridade.
 - Uma emenda que está no lote não pode ser alterada. Ela deve ser retirada do lote para então ser alterada.
 - Importação/Exportação
 - Exportar emendas significa enviar uma cópia da emenda para outro usuário. A exportação não cria vínculo entre as emendas.
 - Uma emenda pode ter a sua exportação cancelada, caso o usuário destino ainda não a tenha importado.
 - Somente poderão ser exportadas emendas válidas.
 - Nenhum usuário é obrigado a importar uma emenda destinada a ele. Ele pode recusá-la.
 - Após ser importada, a emenda passa a fazer parte do cadastro de emendas do usuário, podendo este proceder toda e qualquer operação de alteração, exclusão, inserção no lote e exportação.
 - Usuário Externo pode exportar tanto para usuário Externo quanto para

usuário Autor. Já o usuário Autor somente pode exportar para outro usuário Autor.

- Lote de Emendas
 - O lote de emendas deve ter pelo menos uma emenda, independentemente do seu tipo.
 - As regras de controle da quantidade e valor das emendas são definidas pela CMO e controladas automaticamente pelo Sistema.
 - Para enviar o lote de emendas deve ser utilizada a senha de envio.
 - O envio de lote pode ser cancelado somente se o "Recibo de Entrega" não tiver sido apresentado na CMO. Neste caso, é preciso solicitar junto a CMO a retirada do mesmo.
 - Após o usuário executar o envio do lote, o Sistema gera uma chave de segurança única que é impressa na parte inferior do Recibo de Entrega. Ela é utilizada pela CMO para confirmar se o Recibo apresentado corresponde ao lote enviado pelo Autor. Sempre que o envio do lote for cancelado, o recibo deverá ser inutilizado, pois ao refazer o envio, uma nova chave de segurança é gerada e constará no novo recibo emitido.
-  Regras para Montagem de Lote
 - LDO
 - PPA e Revisão PPA
 - LOA
 - Fase da Receita
 - Fase da Despesa
 - Não ha limite de quantidade para as emendas ao texto da lei e de cancelamento de despesa para nenhum tipo de autor.
 - Autor Parlamentar
 - 25 emendas ou o valor total (apropriação e remanejamento) a ser definido no Parecer Preliminar.
Serão somados os quantidades e valores das emendas de Apropriação e Remanejamento.
 - Autor Comissão
 - Não possui limite de valor.
 - Com 1 subárea
 - 2 emendas de apropriação.
 - 2 emendas de remanejamento.
 - Nenhuma se enquadrrou nesta situação no momento.

- Com mais de 1 subárea e as Mesas Diretorias do SF e CD.
 - Até 4 emendas de apropriação.
 - Até 4 emendas de remanejamento.
 - A definição dos quantitativos está descrito no Anexo à Res. 001/2006, sendo que somente as seguintes comissões têm direito inferior a 4 emendas de Apropriação e 4 de Remanejamento:
 - A) Com direito a 3 de Apropriação e 3 de Remanejamento:
 1. Finanças e Tributação - CD; 2. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CD; 3. Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CD; 4. Turismo e Desporto - CD; 5. Viação e Transportes - CD; 6. Direitos Humanos e Legislação Participativa - SF; 7. Relações Exteriores e Defesa Nacional - SF;
 - B) Com direito a 2 de Apropriação e 2 de Remanejamento:
 1. Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CD;
- Autor Bancada Estadual
 - Não possui limite de valor.
 - Até 3 emendas de remanejamento.
- Emenda de Apropriação
 - Acre: 15 emendas.
 - Alagoas: 15 emendas.
 - Amapá: 15 emendas.
 - Amazonas: 15 emendas.
 - Bahia: 18 emendas.
 - Ceará: 16 emendas.
 - Distrito Federal: 15 emendas.
 - Espírito Santo: 15 emendas.
 - Goiás: 15 emendas.
 - Maranhão: 16 emendas.
 - Mato Grosso: 15 emendas.
 - Mato Grosso do Sul: 15 emendas.
 - Minas Gerais: 19 emendas.
 - Pará: 15 emendas.
 - Paraíba: 15 emendas.
 - Paraná: 17 emendas.
 - Pernambuco: 16 emendas.
 - Piauí: 15 emendas.
 - Rio de Janeiro: 18 emendas.

- Rio Grande do Norte: 15 emendas.
- Rio Grande do Sul: 17 emendas.
- Rondônia: 15 emendas.
- Roraima: 15 emendas.
- Santa Catarina: 15 emendas.
- São Paulo: 20 emendas.
- Sergipe: 15 emendas.
- Tocantins: 15 emendas.

-  Suporte ao Usuário
 - Consultorias de Orçamento:
 - Atendimento
 - CONORF/SF : 3311-3318
 - COFF/CD : 3216-5109
 - Esclarecimento de dúvidas a respeito do Relatório Preliminar.
 - Apoio na elaboração de emendas (Como especificar ou definir a emenda).
 - Senado Federal
 - Gabinetes dos Senadores/Bancadas Estaduais sob coordenação de Senador
 - PRODASEN/SSASEN - Gerentes de Relacionamento
 - Ramal 2020
 - Dificuldade na utilização do Sistema.
 - Erros encontrados no Sistema.
 - Comissões
 - PRODASEN/SSALEP - Gerentes de Relacionamento
 - Ramal 2513
 - Dificuldade na utilização do Sistema.
 - Erros encontrados no Sistema.
 - Central de Atendimento
 - Ramal: 2000
 - Problemas de infra-estrutura que prejudiquem a disponibilidade do Sistema para uso pelo Usuário.
 - Instalação dos requisitos do sistema.
 - Câmara dos Deputados
 - Central de Atendimento do CENIN

- **Ramal 6-3636**
 - Erros encontrados no Sistema.
 - Dificuldade na utilização do Sistema.
 - Problemas de infra-estrutura que prejudiquem a disponibilidade do Sistema para uso pelo Usuário.
 - Instalação dos requisitos do sistema.
- 😊 Sistema
- 🏠 Endereço no Internet Explorer:
 - [//CN/EMENDAS](http://CN/EMENDAS)
 - 🗝️ Requisitos necessários:
 - Configurações do computador:
 - Precisa estar conectado a rede de computadores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.
 - Windows NT ou inferiores (95, 98) necessitam do objeto MSXML 3.0 (Microsoft XML Parser) ou superior (importante para login, pode ser instalado separadamente da atualização do IE6, se o browser estiver OK).
 - Internet Explorer 5.5 atualizado, 6.0 ou superior, versões que já contém por default a atualização do objeto MSXML 3.0.
 - Adobe Reader 5.1 ou 6.0 (ou Adobe Acrobat 6.0) ou superior.
 - Bloqueadores de pop-up desligados (pois a página de sistema é pop-up).
 - Scripts de cliente ativados no browser.
 - Última versão do Plugin do Flash para rodar o Tutorial on-line.
 - 🗝️ Senha
 - Para Acesso ao Sistema.
 - Fornecida pela CMO em envelope lacrado no início de cada ano. Em caso de esquecimento, poderá ser solicitada por e-mail. No caso do Usuário Autor, também poderá ser solicitada pessoalmente (credenciado) à CMO. Por questão de segurança, toda nova senha fornecida pelo Sistema estará expirada, devendo o usuário obrigatoriamente alterá-la ao realizar o primeiro acesso. Esta senha de acesso ao Sistema vale apenas para o ano corrente independentemente do projeto de lei em questão.
 - Para Envio Eletrônico do Lote de Emendas.
 - Fornecida anualmente pela CMO em envelope lacrado para todos os Autores. Esta senha deverá ser utilizada para enviar as emendas aos PLOA, PLDO, PLPPA e PL Revisão do PPA.
 - ➡️ Funcionalidades

- **Página Inicial**
 - **Informações Gerais**
 - Apresenta os telefones da CMO e Central de Atendimento da Casa Legislativa de onde o usuário está executando o Sistema.
 - **Inscrição para Curso de Emendas**
 - Link que possibilita o usuário se inscrever no curso presencial do Sistema de Emendas realizado pela CMO e Consultorias de Orçamento.
 - **Acessar o Sistema**
 - Possibilita ao usuário acessar o Sistema.
 - **Alterar Senha de Acesso**
 - Possibilita ao usuário alterar a sua senha de acesso ao Sistema.
 - **Cadastrar Usuário Externo**
 - Possibilita ao Usuário Externo realizar o seu cadastramento
 - **Executar o Tutorial - Parte Geral**
 - Executa a parte do Tutorial On-line que demonstra aos usuários os passos necessários para executar todas as funcionalidades da "Página Inicial" do Sistema.
 - **Solicitar Nova Senha (e-mail)**
 - Possibilita ao usuário solicitar nova senha de acesso em caso de esquecimento. A nova senha gerada será enviada para o e-mail registrado no cadastro do usuário.
- **Menu**
 - **Emendas**
 - São listadas as funcionalidades de cadastramento de emendas relativas ao tipo do projeto de lei escolhido pelo usuário ao acessar o Sistema.
 - **Importação/Exportação**
 - **Emendas a Importar**
 - Possibilita ao usuário importar as emendas exportadas para ele.
 - **Emendas Importadas/Recusadas**
 - Lista as emendas importadas e recusadas pelo usuário e permite a consulta de todos os dados das mesmas. Lista também as emendas que foram exportadas para o usuário, porém canceladas antes que o mesmo efetivasse a importação.
 - **Exportar Emendas**

- Possibilita ao usuário exportar suas emendas para outros usuários.
- [Emendas Exportadas/Cancelar](#)
 - Lista as emendas exportadas pelo usuário e possibilita o cancelamento das exportações.
- Envio à CMO
 - [Montagem](#)
 - Possibilita a inclusão das emendas válidas no lote.
 - [Envio do Lote à CMO](#)
 - Possibilita o envio eletrônico do lote de emendas.
 - [2ª via do Recibo de Entrega](#)
 - Possibilita a emissão da 2ª via do "Recibo de Entrega" para aqueles que já enviaram o lote.
 - [Cancela envio do lote à CMO](#)
 - Possibilita ao usuário cancelar o envio realizado.
- Relatórios
 - [São listadas as funcionalidades de relatórios \(Espelho e Relação\) de emendas relativas ao tipo do projeto de lei escolhido pelo usuário ao acessar o Sistema.](#)
- Ferramentas
 - [Quadro de Aviso](#)
 - 1ª função executada no Sistema após ser acessado pelo usuário. É utilizado pela CMO para comunicar ao usuários qualquer informação relevante.
 - [Ajuda](#)
 - Executa a parte do Tutorial On-line que demonstra aos usuários os passos necessários para executar todas as funcionalidades referentes ao tipo do projeto de lei escolhido ao acessar o Sistema.
 - [Novo Login](#)
 - Possibilita ao usuário efetuar no acesso ao Sistema, modificando o código do usuário ou o projeto de lei.
 - [Sobre o Emenda](#)
 - Mostra uma tela sobre a autoria do Sistema.
 - [Sair](#)
 - Encerra o uso do sistema.